

Processo n.º 88/2019

Projeto de Lei Complementar n.º 5.582/2019

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação e extinção de cargos públicos que especificam e dá outras providências

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro do Magistério Municipal, aprovado pela Lei Complementar n.º 4.307, de 22 de dezembro de 2015, os seguintes cargos de provimento efetivo e providos por concurso público, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal a respeito, com a seguinte quantidade:

Nomenclatura	Quantidade	Vencimentos
Professor de Educação Básica (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental)	36	Nível I da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal n.º 4.307, de 22 de dezembro de 2015

Art. 2.º Ficam criados, no Quadro Funcional Permanente da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aprovado pela Lei Complementar n.º 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, os seguintes cargos de provimento efetivo e providos por concurso público, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal a respeito, com a seguinte quantidade e remuneração:

Qtde.	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos e Atribuições
31	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40h	Referência IV - Nível A da pela Lei n.º 4.314/2016	Definidos pelo Anexo V da Lei Complementar n.º 4.314/2016
03	Berçarista	40h	Referência IV - Nível A da pela Lei n.º 4.314/2016	Definidos pelo Anexo V da Lei Complementar n.º 4.314/2016

Art. 3.º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, a que se refere a Lei Municipal n.º 3.251, de 29 de maio de 2002, a saber, de modo a compensar o impacto orçamentário da criação dos cargos de que trata o art. 1º, desta norma, a saber:

Nomenclatura	Quantidade	Vencimentos
Professor de Educação Infantil - PEI (Educação Infantil)	09	Nível I da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal n.º 4.307, de 22 de dezembro de 2015
Professor de Educação Básica I - PEB I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	25	Nível I da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal n.º 4.307, de 22 de dezembro de 2015

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de julho de 2019.

José Roberto Giroto
Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado
Vice-Presidente

Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto
1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo